



Nota à Comunicação Social n.º 62/2019  
19 DEZ 19 | 13h00

## CAMPANHA DE MONITORIZAÇÃO NACIONAL DO GÁS RADÃO

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em parceria com a Universidade de Coimbra (UC), vai lançar, no início de janeiro de 2020, a Campanha de Monitorização Nacional do Gás Radão, para a produção do mapa de risco de exposição ao radão no interior dos edifícios.

A campanha pretende determinar a concentração de radão no interior das habitações, apenas em zonas selecionadas por se localizarem em formações geológicas sem ou com fraca concentração de radão.

A monitorização é feita através de um detetor de radão que se coloca no interior da habitação, na divisão onde passa mais tempo, durante três meses. Os detetores são de pequenas dimensões, não têm custos associados e não necessitam de energia para funcionar. Após o período de monitorização, o detetor é analisado em laboratório e determina-se o valor da concentração anual de radão.

Os resultados desta campanha serão tratados de forma agregada para elaboração de um mapa de risco para o território nacional.

O mapa de risco de exposição ao radão será publicado no *site* oficial da APA, para livre consulta, previsivelmente em julho de 2020.

O radão é um gás radioativo de origem natural, sem cor nem cheiro. Entra nos edifícios, vindo do solo, através de fissuras e fendas, produzindo partículas radioativas no ar que respiramos. Essas partículas ficam retidas nas vias respiratórias, podendo provocar danos nos pulmões e aumentar o risco de cancro do pulmão.

No ar exterior as concentrações de radão são baixas devido à diluição e dispersão mas, no interior de edifícios, o radão pode acumular-se e as concentrações serem elevadas.

Para mais informações sobre a campanha e sobre o radão visite *site* da APA, [aqui](#).

###

[media@apambiente.pt](mailto:media@apambiente.pt)

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide  
2610-124 Amadora  
(+351) 214728200  
[apambiente.pt](http://apambiente.pt)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!